



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JI-PARANÁ**  
*Departamento de Educação Intercultural – DEINTER*  
*Núcleo Docente Estruturante - NDE*

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE – NDE/DEINTER

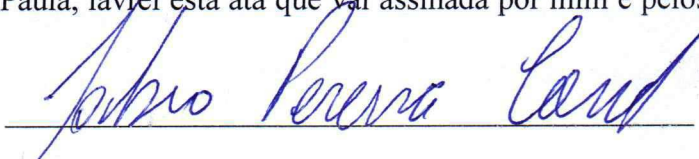
No dia dezenove do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete às nove horas, reuniram-se para a realização da reunião do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Educação Intercultural (DEINTER), o professor Fábio Pereira Couto, que presidiu a referida reunião, os professores, Luciana Castro de Paula, Josélia Gomes Neves, Quesler Fagundes Camargos e Kécio Gonçalves Leite estão em gozo de férias. A pauta da reunião foi a seguinte: 1) Informes; - Processo referente ao PPC de Gestão Territorial; 2- Avaliação discente; 3- GTs de avaliação do Curso (PPC); 4- Cronograma de reunião para 2018; 5- Relatório Grupos de Trabalhos de Egressos para avaliação do PPC; 6- Plano Anual de Ação – 2018. **i) Informes** – Não houve; **ii) Processo referente ao PPC de Gestão Territorial e Ambiental Indígena** - o professor Fábio leu a diligência relativo ao processo 23118.001937/2017-37 e foi dado os seguintes encaminhamentos: 1) solicitar as cartas de anuência dos docentes previstos para o corpo docente e anexar ao processo; 2) em relação a infraestrutura, materiais, manutenção, apoio a projetos e recursos humanos ratificar que estas informações constam na folha 29, 30 do referido processo. Reforçar que o curso contará com a estrutura já existente do DEINTER, onde as etapas intensivas de estudos presenciais do referido bacharelado funcionará de forma intercalada com a Licenciatura Intercultural de maneira que o funcionamento de um curso não irá interferir no andamento do outro; Em relação às despesas de deslocamento dos três docentes do campus de Rolim de Moura previstos no corpo docente, as diárias serão custeadas pelo campus de Ji-Paraná, tendo em vista que o curso foi previsto no PDI 2014-2018; 3) Ressalta-se que o curso enquanto uma demanda oriunda dos povos indígenas foi, após várias discussões com lideranças de comunidades indígenas, incluído no PDI da Unir 2014-2018 conforme reforçam as atas de junho de 2016, folhas 76 a 79, portanto trata-se do mesmo curso, com apenas uma atualização no seu nome tendo em vista os amadurecimentos surgidos com as reuniões da comissão com as lideranças indígenas.

Na sequência, ainda em relação ao processo 23118.001937/2017-37, que versa sobre Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Territorial, o NDE, após discussões, julgou por bem que a chefia do DEINTER dê conhecimento à Pró-Reitoria e ao PROCEA da tramitação do processo, para que tome conhecimento da propositura do curso Gestão Territorial e Ambiental indígena tendo em vista a necessidade de antecipar recursos relativos à assistência estudantil por meio do Programa Nacional Assistência Estudantil - PNAES, o que exige providências para a readequação da Resolução 115/CONSAD, de 20 de dezembro de 2013, que trata do Programa de Assistência Estudantil Indígena da UNIR. O NDE sugere, portanto, a instalação de uma comissão própria para providenciar uma proposta de readequação em diálogo com a PROCEA. **2) Avaliação discente:** o ponto de pauta foi motivado para avaliar a mudança do sistema de avaliação que antes era feito em formulário impresso e agora está na forma de formulário digital online (formulário google docs). Após discussões, o NDE considerou um avanço, pela praticidade e facilidade. Porém, alguns aspectos podem ser melhorados: internet do campus é ruim o que prejudica a aplicação da avaliação; em relação à segurança, que a divulgação do link seja restrita à comissão com horários pré-definidos para abertura e encerramento da avaliação em laboratório de informática, isso para evitar o vazamento do link para externos e/ou repetida pelos alunos, o que comprometeria os

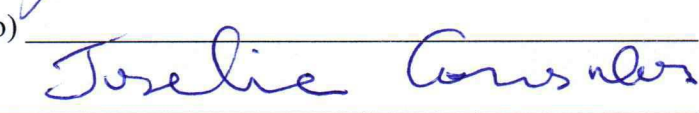
*Handwritten signature and initials in blue ink.*

objetivos da avaliação. **3) GTs de Avaliação do PPC da Licenciatura Intercultural:** O NDE entende que é interessante considerar dois aspectos: primeiro discussões internas das áreas específicas do curso em diálogo com os resultados da avaliação do seminário de avaliação que ocorreu em outubro de 2017 com indicativo de iniciação dos trabalhos em abril de 2018; segundo esgotadas as discussões após esse primeiro momento, convidar assessoria de docentes mais experientes de outros cursos de Licenciatura intercultural do Brasil para Grupos de trabalho para discutir a reformulação do projeto político do curso. **4) Cronograma de reuniões de 2018:** após discussões, foi decidido manter o que está previsto no regimento interno do NDE que prevê uma reunião na penúltima terça-feira de cada mês. **5) Relatório Grupos de Trabalhos de Egressos para avaliação do PPC:** Considerando a inclusão deste ponto, e dando sequência ao ponto de pauta 3, decidiu-se que este relatório seja incluído e contemplado nas discussões por área específicas do curso. **6) Plano Anual de Ação – 2018:** a minuta será enviada aos membros por e-mail para análise e contribuições para ser aprovada na primeira reunião de 2018. Antes de encerrar, a professora Josélia solicita que conste em ata duas preocupações: 1) referente aos alunos do ensino médio incompleto (matriculados por força judicial) sugere que o departamento crie mecanismos de acompanhamento em relação a suas aprendizagens; 2) retomar as discussões produzidas na primeira Reunião Pedagógica de 2017-2 tendo em vista o planejamento para a segunda reunião prevista para início de 2018. O coordenador do NDE diz que ambas as preocupações serão encaminhadas para discussão e deliberação no CONDEP. Nada mais havendo a relatar, o professor Fábio deu por encerrada a reunião e eu, Luciana Castro de Paula, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

Prof. Dr. Fábio Pereira Couto (Coordenador)



Profa. Ma. Luciana Castro de Paula (Membro)



Profa. Dra. Josélia Gomes Neves (Membro)

